



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 117, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Aprova o Projeto de Criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado, em Engenharia Civil.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o Processo Digital nº 23068.062525/2023-54 – COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGEC/CT; o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 14 de março de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado, em Engenharia Civil, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PPGEC do Centro Tecnológico - CT desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO**  
PRESIDENTE